



AEROPORTO SANTOS DUMONT
 AEROPORTO SANTOS DUMONT
 RUA DE SAO JOSE, 1000 - CENTRO
 CEP: 01308-900 - SP - LIG: 0800-9331

Ticket de Entrada: 9145613971244

Entrada : 19/03/2019 11:39
 Pagamento : 21/03/2019 18:33
 Permanencia: 02:06:54:43

Limite Citas: 22/03/2019 11:54

Terminal: ENTRADA 1

RPS : 00005-000006824

CPF/CNPJ: 00000000-00

COI6545

VALOR TOTAL R\$ 195,00

FORMAS DE PAGAMENTO

CC - Mastercard : - 195,00

Ref: 20320601355

Prezado cliente, a RPS acima sera convertida em nota fiscal. Para mais informacoes, favor entrar em contato com o SAC Estapar, telefone 0800-9331.

Estapar

REDE: 0194 T

ESTAPAR AERD SANTOS DU
 21/03/19 18:33:39 AUT:044156 DOC:000200
 EC:0000000091520057 TERM: 19650134 C
 CV:002104310 CAIXA:AA000005 L:03078349
 APQC: 07E127E0C050C887
 MASTERCARD 144431143366

VALOR: CREDITO A VISTA
 195,00

COMPRA MEDIANTE

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -**

20190417:0180815100013301808151000133

Número da Nota

01181912

Data e Hora de Emissão

17/04/2019 10:21:35

Código de Verificação

ZS9P-NZPT**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **01.808.151/0038-25** Inscrição Municipal: **0.656.933-1** Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: **HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA.**
 Nome Fantasia: **ESTAPAR** Tel.: **2103-4096**
 Endereço: **PRC SENAD SALGADO FILHO 1, AREAS DE ESTACIONAMENTO DE VEI - CENTRO - CEP:
 20021-340**
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **nota.carioca@estapar.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **086.325.347-42** Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: **JOÃO CARLOS SOARES GURGEL**
 Endereço: **RUA DOUTOR BARROS JUNIOR 1911, Bloco 2, Apto 908 - METROPOLE** Tel.: **(21)964381553**
 CEP: **26015-081**
 Município: **NOVA IGUACU** UF: **RJ** E-mail: **gurgel26@hotmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO

VALOR DA NOTA = R\$ 195,00

Serviço Prestado

11.01.01 - guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	195,00	5,00%	9,75	0,97

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCOR-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 8º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS referente a esta NFS-e foi recolhido em 03/04/2019.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 86824 Série 005, emitido em 21/03/2019.
- Esta NFS-e foi emitida em substituição à NFS-e 01163042, emitida em 27/03/2019.